

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000023-84.2016.8.21.0050
INCIDENTE Nº 5000199.63.2016.8.21.0050
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GETÚLIO VARGAS- RS.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA

TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA

PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO 2025

Fevereiro 2026



ÍNDICE

01

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....

03

02

DADOS PROCESSUAIS

03

03

DADOS DAS RECUPERANDAS

03

04

HISTORICO PROCESSUAL

04

05

INCIDENTES PROCESSUAIS /RECURSOS

04

06

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

04

6.1

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS

04

6.2

DO PASSIVO FISCAL

05

6.3

DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

05

07

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

06

7.1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

06

7.2

BALANCETE ANALÍTICO

07

08

CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

08



01 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades, elaborado em observância a decisão que deferiu o processo da Recuperação Judicial das Recuperandas COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA e TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA.

O período sob análise neste RMA compreende os meses de JANEIRO a SETEMBRO DE 2025.

02 DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo: 5000023-84.2016.8.21.0050

Órgão Julgador: Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Getúlio Vargas/RS.

Data da Propositura: 17/03/2016

Juiz Titular: Dra. Dolores Kramer

Incidente p/ apresentação dos RMAs: 5000199.63.2016.8.21.0050

03 DADOS DAS RECUPERANDAS

TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.321.629/0001-82

Sócios-Administradores:
Andressa Bernieri
Marilene Beatriz Bernieri
Silmara Bernieri Tagliari

Capital Social:
R\$ 30.000,00

Sede: Rua Pedro Piovesan, 128 Sala 02, Centro, CEP 99170-000, 8911 - RS.

Principal atividade econômica:

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

COMERCIO E TRANSPORTES SM LTDA

CNPJ: 92.544.097/0001-11

Sócios-Administradores:
Silvio Bernieri
Marilene Beatriz Bernieri

Capital Social:
R\$ 500.000,00

Sede: Rua Pedro Piovesan, 128, acesso a RS 135, Industrial, CEP 99170-000, 8911 - RS.

Principal atividade econômica:

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



04 HISTÓRICO PROCESSUAL

- MAR/2016** - Pedido de Recuperação Judicial. Evento 2, INIC2.
- MAI/2016** - Deferido o processamento da Recuperação Judicial. Evento 2, ATA 138.
- 02 DEZ/2016** - Publicado o edital de Convocação de Credores do art. 52, § 1º, c/c art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005 - Edição de nº 6.468 - pág. 14-15, no DJE - RS.
- 23 AGO/2017** - Aprovado o Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores. Evento 2, ATA 138.
- 23 AGO/2017** - Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Evento 2, ATA 138, pág. 5 - 10.
- 30 JUN/2018** - Concedida a Recuperação Judicial. Evento 2, OUT 162, pág. 2.

05 INCIDENTES PROCESSUAIS / RECURSOS

PROCESSO	CLASSE	SITUAÇÃO
502282-76.2021.8.21.0050/RS	Habilitação de Crédito	Movimento
5002283-61.2021.8.21.0050/RS	Habilitação de Crédito	Movimento
5002147-25.2025.8.21.0050/RS	Procedimento Comum Cível	Movimento

06 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Visando à transparência do procedimento, apresentam-se a seguir as informações complementares fornecidas pelas Recuperandas a esta Auxiliar do Juízo.

6.1 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS

Atualização até 28/01/2026

COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA.

Setor/Área	Funcionários
BORRACHEIRO	01
MOTORISTA DE CARRETA	02
MECÂNICO	01
DIRETOR	01

Total de Funcionários: 05

TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA.

Setor/Área	Funcionários
DIRETOR	01
SÓCIO	01
MECÂNICO	01

Total de Funcionários: 03

6.2 DO PASSIVO FISCAL

A análise dos Relatórios de Situação Fiscal emitidos em 28/01/2026 revela um quadro de passivo tributário expressivo por parte das Recuperandas COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA. e TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA. Os débitos concentram-se tanto na fase administrativa (Secretaria da Receita Federal) quanto em inscrições em Dívida Ativa da União (PGFN). Agrava a situação a verificação de inadimplência nos parcelamentos vigentes, circunstância que submete as sociedades ao risco concreto de rescisão dos acordos de regularização fiscal e, conseqüentemente, à retomada dos atos executórios e constitutivos por parte do Fisco.

6.3 DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em relação ao cumprimento do plano das Recuperandas Comércio e Transporte SM LTDA. e Transposul Transportes Ltda - EPP, esta Administração Judicial **reitera pedido de informações detalhadas sobre o cumprimento do Plano**. Requer-se a apresentação dos comprovantes de pagamentos já realizados, segregados por classe de credores, bem como o cronograma das obrigações futuras (ano 2026).



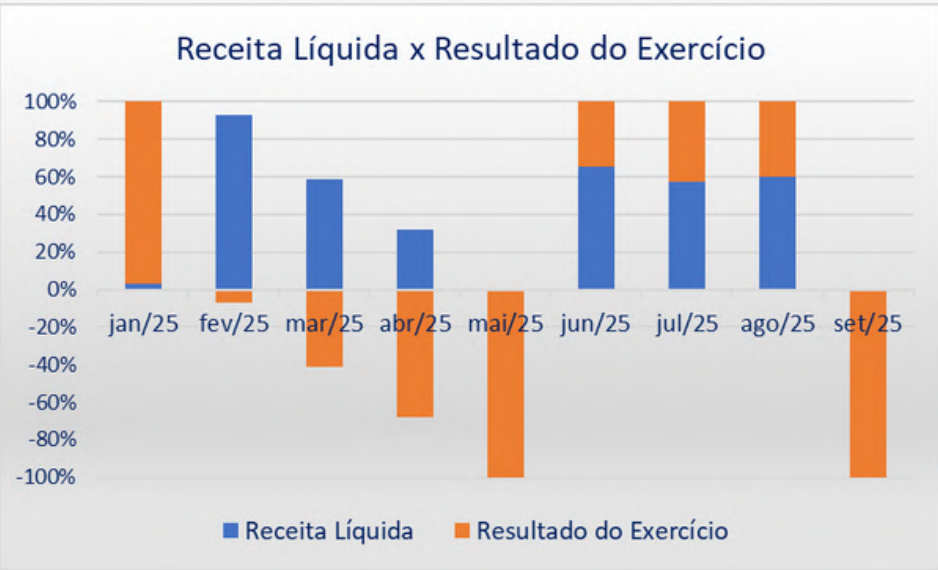
07 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

7.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA.

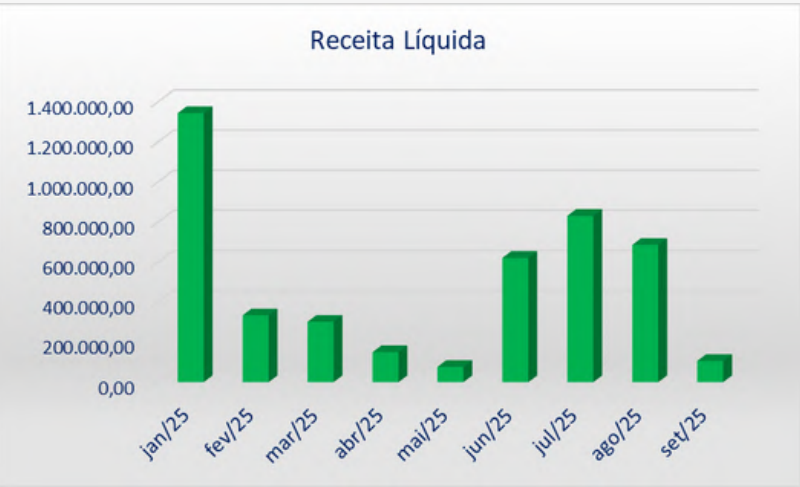
A análise gráfica demonstra que a **Receita Líquida** acumulada no período **totalizou R\$ 349.520,27**. O **resultado atípico observado em janeiro**, no montante de R\$ 635.577,61, **decorre de operações de alienação de Ativo Imobilizado** (veículos adquiridos e posteriormente vendidos) da empresa Comércio e Transporte S.M.

Ratificamos que os detalhes dessas operações constam no Livro Razão da conta de Vendas do Ativo Imobilizado, que segue em anexo. Conforme apontado pela assessoria contábil Assecon, ressalta-se que as **informações** referentes **a estas transações não foram comunicadas tempestivamente ao escritório contábil** na data de ocorrência dos fatos, sendo regularizadas posteriormente mediante conciliação.



Diante do cenário exposto, o desempenho financeiro consolidado da Recuperanda COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA, no período de **janeiro a setembro de 2025**, apresentou um resultado de **R\$ 622.294,24**.

TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA



A análise gráfica demonstra que a **Receita Líquida** acumulada no período **totalizou R\$ 4.447.351,73**. O **resultado atípico observado em janeiro** (R\$ 1.343.071,18) decorre de operações de alienação de Ativo Imobilizado (veículos), refletindo o mesmo movimento não recorrente identificado na empresa Comércio e Transporte S.M. Ressalta-se que, assim como na outra empresa, as **informações não foram repassadas tempestivamente ao escritório contábil na data de ocorrência dos fatos**.

Diante do cenário exposto, o desempenho financeiro consolidado da Recuperanda TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA., no período de **janeiro a setembro de 2025**, apresentou um prejuízo de **R\$ 115.441,94**.



07 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

7.2 BALANCETE ANALÍTICO

COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA.

Destaca-se que os ativos da Recuperanda Comércio e Transporte SM Ltda são constituídos, pelo grupo do Ativo Circulante, que representava 82% do Ativo Total em setembro de 2025. Nesse grupo, a conta 'Clientes' (duplicatas a receber) figura com maior expressividade. Tal composição indica que a empresa possui uma estrutura patrimonial concentrada em recursos realizáveis a curto prazo, evidenciando a alta relevância do capital de giro para a manutenção de suas atividades operacionais.

Registra-se que **houve uma retração de 8,56% no Ativo Total** no período compreendido entre janeiro e setembro de 2025.

A estrutura do Passivo Total apresentou predominância do Passivo Circulante, com o grupo 'Empréstimos e Financiamentos' representando 83% das obrigações de curto prazo.



Tal configuração indica que a empresa possui elevada dependência de capital de terceiros, pressionando a liquidez imediata. No período analisado, houve uma discreta redução de 0,83% no Passivo Total.

TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA

Observa-se que os Ativos da Recuperanda Transposul Transportes concentram-se substancialmente no curto prazo (Ativo Circulante), correspondendo a 94,81% do Ativo Total até setembro de 2025. O grupo é impulsionado, principalmente, pelas contas de 'Outros Créditos', 'Títulos a Receber' e 'Tributos a Recuperar'. Tal composição denota uma estrutura voltada à liquidez e à realização financeira, em detrimento de investimentos em ativos permanentes. Adicionalmente, registra-se uma evolução patrimonial positiva, com um aumento de 11% no Ativo Total no período analisado.

A estrutura do Passivo Total apresentou predominância do Passivo Circulante, correspondendo a 87% das obrigações. Deste montante, 'Empréstimos e Financiamentos' representa a parcela de maior expressividade. Tal configuração evidencia uma elevada exposição a dívidas bancárias de curto prazo. Adicionalmente, observou-se um **crescimento de 9,92% no total das obrigações** no período analisado.

Constata-se que a estrutura da Transposul Transportes combina alta liquidez nos ativos com uma parcela preponderante de passivos exigíveis a curto prazo. Esse cenário indica que, embora haja recursos, a empresa depende diretamente da velocidade de realização desses ativos.



08 CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

O presente relatório consolida as atividades das Recuperandas de **JANEIRO A SETEMBRO DE 2025**, apresentando os seguintes resultados financeiros:

Comércio e Transporte SM Ltda: Apresentou Resultado Líquido positivo de R\$ 622.294,24.

Transposul Transportes Ltda: Apresentou Prejuízo acumulado de R\$ (115.441,94).

RESULTADO CONSOLIDADO DO GRUPO: R\$ 506.852,30.

Apesar do resultado consolidado positivo, evidencia-se que a Recuperanda Comércio e Transporte SM apresenta um Patrimônio Líquido negativo e redução de ativos. Já a Transposul, embora tenha registrado crescimento patrimonial (+11%), sofre com a concentração de dívidas no curto prazo. Ambas convergem na alta dependência de capital de terceiros.

Ressalva-se que as informações apresentadas baseiam-se nos dados fornecidos pelas Recuperandas e cujos documentos permanecem junto ao seu setor contábil.

Este trabalho restringe-se à análise dos dados conforme disponibilizados, não constituindo auditoria independente ou validação crítica dos registros.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

ANTE O EXPOSTO, esta Administração Judicial apresenta o Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao período de **janeiro a setembro de 2025**, em cumprimento ao art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005, e visando à regularidade do feito, REQUER:

a) A ciência aos interessados;

b) A intimação das Recuperandas para que apresentem:

- 1 - Justificativa fundamentada sobre o inadimplemento de tributos correntes e parcelamentos, indicando as medidas adotadas para regularização;
- 2- Esclarecimentos e comprovantes de regularização quanto à retenção de Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre a folha de pagamento e o efetivo repasse ao Fisco;
- 3- Relatório analítico dos pagamentos já realizados em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial;

Santo Ângelo /RS, 20 fevereiro de 2026.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Luciano José
Giongo
OAB/RS 35.388

Genil
Andreatta
OAB/RS 48.432

Renata Salla
CRC/RS
101978/O

ANDREATTA & GIONGO

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

RECUPERAÇÃO JUDICIAL & FALÊNCIAS

ENDEREÇOS:

SANTO ÂNGELO:

Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo Ângelo, RS
CEP 98803-000

LAJEADO:

Avenida Benjamin Constant, 1194, sala 807, Centro, Lajeado, RS
CEP 95900-104

PORTO ALEGRE:

Rua Félix da Cunha, 737 - Conj. 313
Moinhos de Vento, POA/RS - CEP 90570-001

Email: atendimento@recuperacaojudicial.net.br

TELEFONES:

(55) 3312.9391

(51) 3714.1310

